



PARANÁ

URGÊNCIA

A VIDA EM PRIMEIRO LUGAR

Diretoria de Política de Urgência e Emergência
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
Outubro 2017

REDE PARANÁ URGÊNCIA



**RESOLUÇÃO 497/2017
DOE 10.035 de 25/09/2017**

Institui Incentivo Financeiro de Investimento para Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência, para a Rede Paraná Urgência, na modalidade Fundo a Fundo.

REDE PARANÁ URGÊNCIA



- **Art. 2º** - São elegíveis a receberem o Incentivo de Investimento objeto do Artigo 1º desta Resolução, todos os municípios do Estado do Paraná que **possuam serviços de urgência ambulatoriais, móveis ou hospitalares integrados à Rede Paraná Urgência e** que seguirem aos critérios de elegibilidade contidos no Anexo I.
- **Art. 3º** - Estabelecer o valor para o Incentivo Financeiro de Investimentos para Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência, conforme capacidade instalada contidos no Anexo II.
- **Parágrafo Único** - O montante financeiro definido será repassado em parcela única, ao município apto ao incentivo.

REDE PARANÁ URGÊNCIA



- **Art. 4º** - Os recursos do incentivo devem ser integralmente utilizados para aquisição de equipamentos de Equipamentos de Urgência e Emergência, **de acordo com a relação constante do Anexo III** desta resolução, para **uso exclusivo em Unidades da Rede Paraná Urgência**.
- **§ 1º** - Os Municípios definirão, de acordo com sua necessidade, os itens e as quantidades a serem adquiridas, **submetendo ao Conselho Municipal de Saúde** para aprovação.
- **§ 2º** - Os Municípios poderão realizar a aquisição dos itens contidos no Anexo III, por meio de abertura de licitação própria ou participação em registros de preços existentes, respeitado o descritivo dos itens constantes do Anexo III.

REDE PARANÁ URGÊNCIA



Art. 8º - Fica estabelecido o prazo de **360 (trezentos e sessenta) dias**, após o recebimento do recurso, para que o município adquira os equipamentos.

REDE PARANÁ URGÊNCIA



RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS CONFORME RESOLUÇÃO 497/2017	
1	OFÍCIO DO GESTOR SOLICITANDO O INCENTIVO, COM JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E A DESTINAÇÃO (ITEM / TIPO DE EQUIPAMENTO / QUANTIDADES / VALOR TOTAL)
2	DECLARAÇÃO DE USO EXCLUSIVO PARA O SUS
3	CÓPIA AUTENTICADA DE RG, CPF E ATAS DE POSSE DO PREFEITO
4	CÓPIA DE ATA OU RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE APROVANDO O PLEITO (LISTA DE EQUIPAMENTOS, VALOR E DESTINAÇÃO)
5	TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO
6	DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA ELEGIBILIDADE DO MUNICÍPIO

REDE PARANÁ URGÊNCIA



DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA ELEGIBILIDADE DO MUNICÍPIO	TIPO DE EQUIPAMENTO / KIT DE URGÊNCIA			
	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA			
	SALA DE EMERGÊNCIA PS / PA / UPA	SALA DE EMERGÊNCIA HOSPSUS III	SALA DE EMERGÊNCIA HOSPSUS I	SAMU REGIONAL / USA
PAR IDENTIFICANDO O SERVIÇO COMO REFERÊNCIA	X	X	X	
PACTUAÇÃO CIB-R IDENTIFICANDO A UNIDADE COMO REFERÊNCIA	X			
POPULAÇÃO > 50.000 HAB	X			
COMPROVAÇÃO DE VINCULAÇÃO AO HOSPSUS III		X		
COMPROVAÇÃO DE VINCULAÇÃO AO HOSPSUS I			X	
COMPROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA 24 HORAS	X	X	X	X
IDENTIFICAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO VINCULADA À UNIDADE			X	
COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO DO SAMU / UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO				X
COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO REGULAR DO SAMU				X

REDE PARANÁ URGÊNCIA



A. CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE EMERGÊNCIA – UPA, PA, PS

- Sala de emergência situada em unidade assistencial de urgência (UPA, Pronto Atendimento ou Pronto Socorro) **integrada à Rede Paraná Urgência e identificada como referência microrregional ou regional no Plano de Ação Regional de Urgência e Emergência, pactuada em CIB Regional**, ou com população mínima de referência de 50.000 habitantes;
- O critério populacional será aplicado apenas aos municípios com mais de 50.000 habitantes;
- Prestar assistência resolutiva e qualificada nas 24 horas com equipe médica e de enfermagem, comprovada pela CIB Regional (Comitê Gestor de U\E);
- **Compor a grade de referência local ou regional da Rede Paraná Urgência;**

REDE PARANÁ URGÊNCIA



B. CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE EMERGÊNCIA – **HOSPITAL DE PEQUENO PORTE**

- Sala de emergência situada em unidade assistencial hospitalar de urgência pertencente ao Programa **HOSPSUS fase III**, integrado à Rede Paraná Urgência e identificado como **referência local ou regional no Plano de Ação Regional de Urgência e Emergência;**
- Prestar assistência resolutiva e qualificada nas 24 horas com equipe médica e de enfermagem;
- **Compor a grade de referência local ou regional da Rede Paraná Urgência;**

REDE PARANÁ URGÊNCIA



C. CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS PARA SALA DE EMERGÊNCIA – HOSPITAL DE REFERÊNCIA

- Sala de emergência situada em unidade assistencial hospitalar de urgência pertencente ao Programa **HOSPSUS fase I**, integrado à Rede Paraná Urgência e identificado como **referência regional ou macrorregional / estadual no Plano de Ação Regional de Urgência e Emergência;**
- Prestar assistência resolutiva e qualificada nas 24 horas com equipe médica e de enfermagem;
- **Compor a grade de referência regional ou macrorregional / estadual da Rede Paraná Urgência;**
- **Participar de ao menos 01 (uma) linha de cuidado prioritária da Rede Paraná Urgência – Trauma ou cardiovascular – IAM / AVC;**

REDE PARANÁ URGÊNCIA



- **D. UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA – SAMU**
- Possuir **SAMU habilitado ou qualificado** pelo Ministério da Saúde
- Prestar assistência resolutiva e qualificada de forma ininterrupta conforme pactuação regional do SAMU;

REDE PARANÁ URGÊNCIA



SALA EMERGÊNCIA UPA/PA/PS

- **RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:** Desfibrilador com Monitor Multiparamétrico, Monitor Multiparamédico, Ventilador Pulmonar para sala de emergência, Eletrocardiógrafo Digital, Oxímetro Portátil, Aspirador Portátil, Carro de Emergência
- **VALORES:** Kit para 1, 2 ou 3 Leitos
- R\$ 100.000,00 por leito

REDE PARANÁ URGÊNCIA



SALA EMERGÊNCIA HOSPITAL DE PEQUENO PORTE (HPP)

- **RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:** Monitor Multiparamétrico, Ventilador Pulmonar para sala de emergência, Eletrocardiógrafo Digital, Desfibrilador Externo Automático – DEA, Oxímetro Portátil, Aspirador Portátil, Carro de Emergência
- **VALOR:** R\$ 100.000,00

REDE PARANÁ URGÊNCIA



SAMU – UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO

- ***RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:*** Ambulância, Desfibrilador com Monitor Multiparamétrico, Monitor Multiparamétrico, Ventilador Pulmonar de Transporte para ambulância, Eletrocardiógrafo Digital, Desfibrilador Externo Automático – DEA, Oxímetro Portátil, Aspirador Portátil
- ***VALOR*** R\$ 300.000,00

REDE PARANÁ URGÊNCIA



KIT HOSPITAIS DE REFERÊNCIA

- **RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:** Desfibrilador com Monitor Multiparamétrico, Monitor Multiparamétrico, Ventilador Pulmonar para sala de emergência, Eletrocardiógrafo Digital, Oxímetro Portátil, Aspirador Portátil, Ultrassom, Carro de Emergência, Videolaparoscópio, Aparelho de Anestesia
- **VALOR** R\$ 800.000,00



PARANÁ URGÊNCIA

A VIDA EM PRIMEIRO LUGAR

VINÍCIUS AUGUSTO FILIPAK
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
vinicius.filipak@sesa.pr.gov.br
vinicius.filipak@gmail.com
(41)3330-4378 / (41)99155-9790